

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela a Portaria nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, para recebimento, abertura e julgamento de documentos e propostas de preços relativo à **CARTA CONVITE Nº. 004/2020**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras civis na Construção de 02 (duas) Quadras de Esportes sendo uma na localidade Velho Paulo e uma na localidade Potes, zona rural do município de Anísio de Abreu – PI.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – PI, presentes os senhores: CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA, NILTON RIBEIRO DA TRINDADE e LEANDRO FARIAS BRITO, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo ao **CONVITE nº. 004/2020**. Inicialmente esclareceu se, em relação a Portaria nº 005/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/05/2020 que estabeleceu normas sobre a realização de licitações na forma presencial pela Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU - PI, sendo ainda observado a NOTA TÉCNICA DO TCE/PI, publicada em 22 de Abril de 2020, no DOE-TCE-PI conforme ressaltado no item 8 da presente nota técnica. Acrescenta se que foi adotada todas as medidas necessárias quanta ao uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre os participantes, distribuição de máscaras para todos os licitantes. A Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU - PI já está no processo de implantação da plataforma eletrônica para realização de procedimentos na forma eletrônica. Em seguida fez se registro das empresas presentes, conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	CÉLIO PAES DE CASTRO – CPF Nº 899 490 213-91 (PROCURADOR).
2	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	WILLIAN TELES DE SOUSA– CPF Nº 048.665.493-19 (PROPRIETÁRIO).
3	APOIO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.299.252/0001-82	MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO – CPF Nº 048.546.743-77 (PROCURADOR).

Foi então recebido e rubricado os envelopes contendo a **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas credenciadas. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, foram rubricados os documentos de todas as empresas credenciadas e, após a análise dos mesmos, foi constatado que as empresas atenderam todas as exigências do edital e foram declaradas habilitadas a continuar no certame. O Presidente da CPL perguntou aos representantes das empresas se teriam algo a contestar sobre a decisão da CPL, sendo que todos declararam que concordavam com a decisão da CPL nesta fase da licitação e que poderia dar continuidade ao certame e, a Comissão passou ao procedimento de abertura dos envelopes nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes de propostas de preços, conforme abaixo, sendo que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então as referidas propostas classificadas, obtendo-se o seguinte resultado, com a seguinte ordem de classificação:

wt

Bruto

(Signature)

Defundada

(Signature)

(Signature)

Nº ORDEM	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
1	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	R\$ 193.224,46
2	APOIO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.299.252/0001-82	R\$ 194.350,64
3	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	R\$ 195.768,07

O Presidente da CPL declarou as propostas classificadas e indagou se alguma das empresas presentes iriam se manifestar sobre a classificação das propostas, sendo que as mesmas se manifestaram de acordo com a decisão da CPL sobre o julgamento das propostas de preços. A CPL declarou como vencedora do certame a empresa WILLIAN TELES DE SOUSA EPP, CNPJ Nº 26.993.566/0001-55, com a proposta global no valor de **R\$ 193.224,46 (cento e noventa e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, por ter apresentado a menor preço global, sendo assim a mais vantajosa para a Administração. O Presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente para sua apreciação, e informou ainda que o resultado será adjudicado à licitante vencedora na forma da lei. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Anísio de Abreu – PI, 05 de agosto de 2020.


CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA

Presidente da CPL



NILTON RIBEIRO DA TRINDADE

Membro da CPL



LEANDRO FARIAS BRITO

Membro da CPL

LICITANTES:

1 - S & DALDYER CONSTRUTORA LTDA – ME 

E-MAIL: _____

2 - WILLIAN TELES DE SOUSA 

E-MAIL: WILLIANTELESD@AMAIL.COM

3 - APOIO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA 

E-MAIL: Eng.maikycoelho@hotmail.com